

CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ÁREA DO TERRENO	359,39 m ²
ÁREA DE OCUPAÇÃO	178,56 m ²
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0,497
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,994
ÁREA DE CONSTRUÇÃO COMPUT.	357,12 m ²

NOTAS:

- INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ÁGUA COM AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - ART. 82 E 82
- INSTALAÇÕES BRASAS OU ESPECIAIS SEGUINDO NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS A SEREM ENVIADAS QUANDO DO
- AUTO DE CONCLUSÃO INCLUIRE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE FOMENTO - ART. 835
- INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESBOÇO, LUZ, FORÇA, TELEFONE E GAS - ART. 108
- INSTALAÇÕES DE EMERGENCIA E PROTEÇÃO CONTRA FOGO - ART. 113
- INSTALAÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA - ART. 114
- ESCADAS SERÃO ILUMINADAS COM LUZ NATURAL, CONFORME ART. 114 DO C.E.
- NÃO CONSTAM OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS MATRICULADAS NO REGISTRO DE IMOVEIS CONFORME ART. 39 DA LEI 8001/73.

OBSERVAÇÕES:

- ÁREA VERDE
- 50% DA ÁREA NÃO EDIFICADA = $359,39 - 178,56 = \frac{180,83}{2} = 90,41 < 94,00 \text{ m}^2$

PROJETO COMPLETO

FI. 2/2

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE USO MISTO
CATEGORIA DE USO C-11/SI-1 ANEXOS B I / B III
LOCAL : ALAMEDA DINO BUENO 310 / 314
PROPRIETARIO : GUAPORÉ VEÍCULOS E AUTO PEÇAS S.A.

Nº CONTRIBUINTE : 008 027 0018 - 7
ESCALA : 1 : 100

SITUAÇÃO S/ESCALA.

VER FOLHA 1/2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA

ENC. DO UNIPROV
ENC. DO UNIPROV
ENC. DO UNIPROV

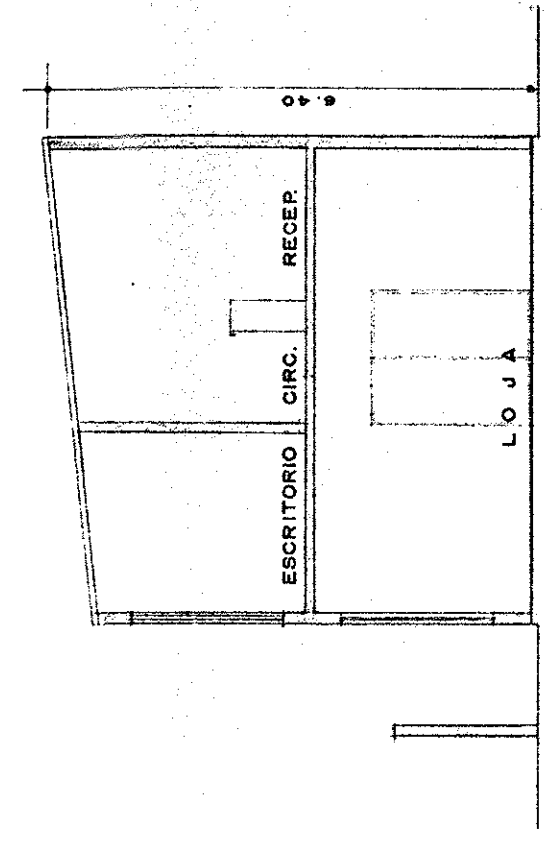
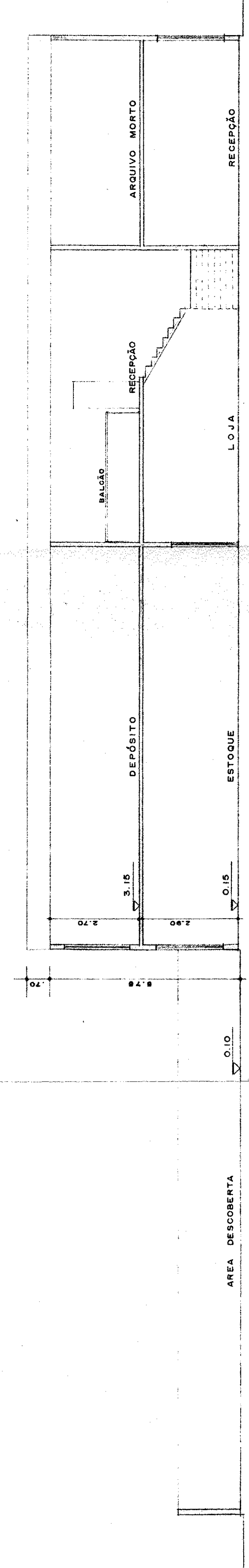
PROPRIETÁRIO : GUAPORÉ VEÍCULOS S.A.

ÁREAS : (m²)

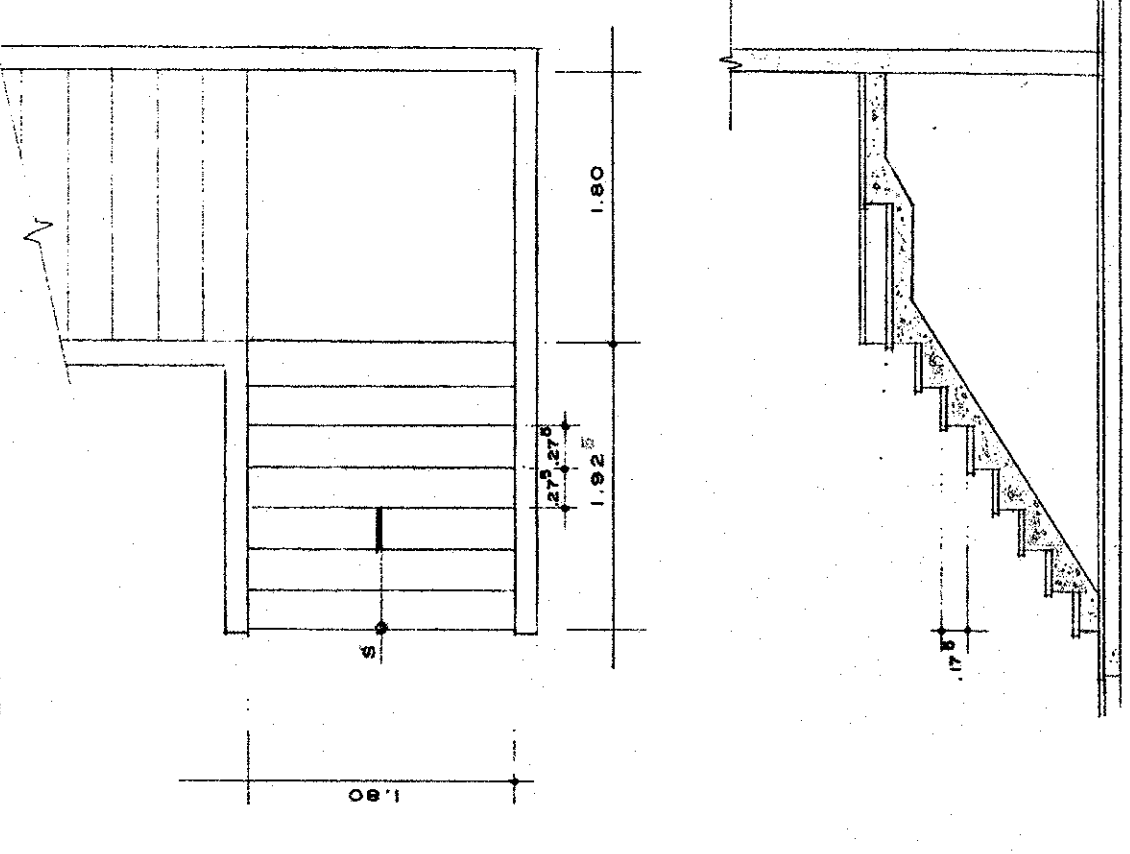
TERRENO	E = 360,00	R = 369,39
PAV. INFERIOR	178,56	
PAV. SUPERIOR	178,56	
TOTAL	357,12	

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

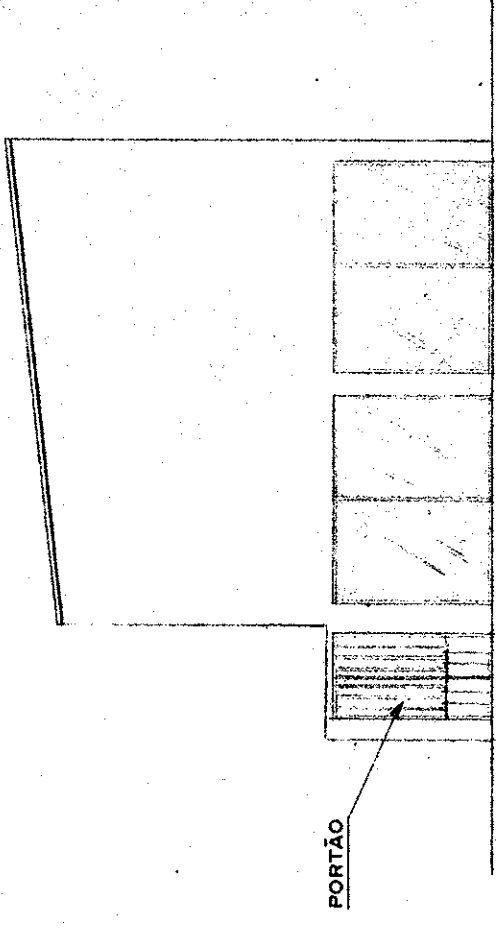
400496909
11 90



DETALHE ESCADA
ESCALA 1:50



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100



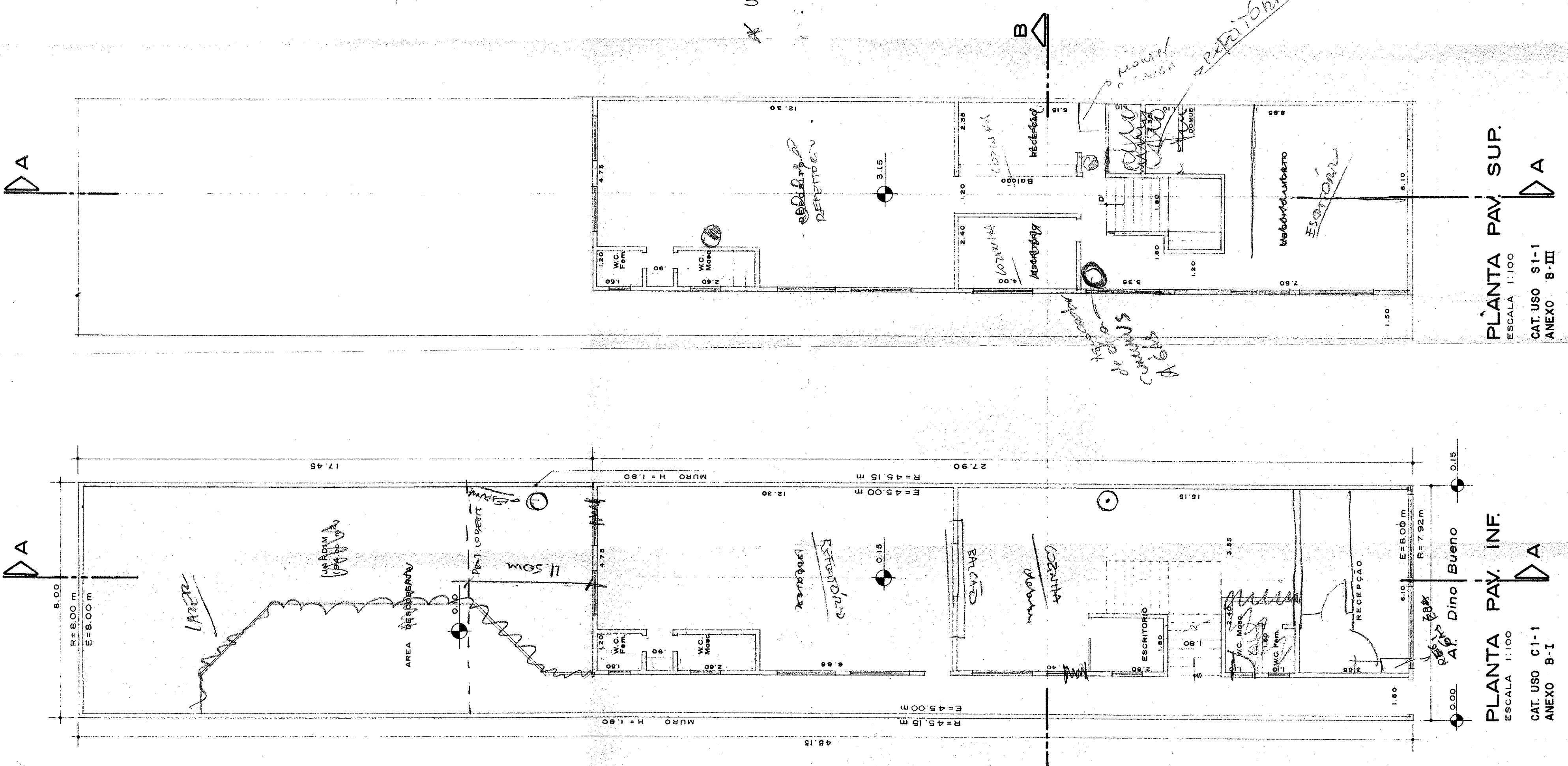
QUADRO DE ÁREA / ILUMINAÇÃO / VENTILAÇÃO

AMBIENTE	ÁREA PISO	LUM. MIN.	LUM. EXIST.	VENTIL. MIN.	VENTIL. EXIST.
RECEPÇÃO	46,28	6,81	11,20	2,33	2,80
W.C. MASC.	2,64	0,26	0,42	0,13	0,40
W.C. FEM.	1,65	0,16	0,42	0,08	0,28
LOJA	30,50	4,36	4,50	2,18	2,85
ESCRITÓRIO	6,00	0,86	1,50	0,43	0,70
ESTOQUE	68,48	6,85	10,50	3,42	3,60
W.C. MASC.	3,12	0,31	0,60	0,15	0,40
W.C. FEM.	1,80	0,18	0,42	0,09	0,30
ARQUIVO MORTO	45,26	4,53	6,75	2,26	2,85
RECEPÇÃO	30,27	4,34	4,50	2,17	2,80
ESCRITÓRIO	6,40	1,37	3,00	0,68	1,08
DEPÓSITO	68,48	6,85	10,50	3,42	3,85
W.C. MASC.	3,12	0,31	0,60	0,15	0,40
W.C. FEM.	1,80	0,18	0,42	0,09	0,30

OBSERVAÇÕES:

1. OCUPAÇÃO DO REGIO DE FRETE, ACOMPANHANDO MAIS DE 30% DA EXTENSÃO DA QUADRA CONSTRUIDA ANTERIORMENTE A 01/11/72.
2. VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE ACORDO COM ART. 33 DA LEI 8.000/73.

NOTA : SERÃO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DOS ARTIGOS 14, 76, 82, 87, 92, 94, 95, 104, 112, 170, 218 e 222 DO DEB. 24.714/87, DO C.E.



PLANTA PAV. INF.
ESCALA 1:100

CAT. USO C1-1 ANEXO B-I

* UTILIZADO SOB DE BUA.